

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2 -NZ

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:068 ANQ2006

Matricula Nº: 70.877

(setenta mil oitocentos e setenta e sete)

Data: 01 de Agosto de 2006

#### Identificação do Imóvel:

O terreno com a área de 12.423,02m<sup>2</sup> (doze mil quatrocentos e vinte e tres metros e dois centímetros quadrados), designado por ÁREA REMANESCENTE 02, do Loteamento "SANTA PAULA RESIDENCE & RESORT", situado em Picadas do Norte, Bairro Roçado, neste Município e Comarca de São José-SC, aprovado e registrado pela Prefeitura Municipal de São José-SC, sob nº 07/05 fls. 06 do Livro 01, Processo 8792/05 em 06.10.2005; com as seguintes dimensões e confrontações: frente em cinco (5) lances, o 1º com 120,24 metros, estrema com a Rua "F", o 2º com 15,37 metros, em linha curva, e o 3º com 25,97 metros, estrema com o lote nº 01 da quadra 03; o 4º medindo 82,11 metros, estrema com os lotes nºs 01 à 03 da quadra 03, e o quinto lance, medindo 20,00 metros, estrema com a Área Remanescente 01; fundos medindo 147,85 metros, estrema com o Loteamento Santa Paula Royal Tênis; laterais, lado direito medindo 78,38 metros, estrema com a Área Remanescente 03, e do lado esquerdo, medindo 116,37 metros, estrema com o Condomínio Bosque das Mansões.

**PROPRIETÁRIO:** GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.158.279/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cardoso Ribeiro, nº 290, Centro, Ourinhos, São Paulo-SP.  
**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 012 do Livro 2/MY sob nº R.1-65.765 em 01 de Agosto de 2.006.

O oficial:

ARS

R.1/70.877, em 22 de Março de 2010.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.279/0001-97, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 1.595, em Blumenau/SC, neste ato representada pelo Sr. REYNALDO GALVES LEAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 6.051.327-5 SSP/SP e do CPF nº 796.678.568-87, residente e domiciliado à Rua Fábio Aparecido Vianna, nº 168, Jardim Paulista, Ourinhos/SP, conforme 3ª Alteração Contratual registrada na JUCESC em 13/08/2008, sob o nº 20082359121, (adiante designada simplesmente como "Fiduciante" ou "Devedora").

**CREDEIRA/FIDUCIÁRIA:** RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede à Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, neste ato representada por FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, solteira, economista, portadora da CNH nº 013.187.264-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 052.718.227-37, residente e domiciliada à Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/09/2009, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 385.160/09-4, e por sua procuradora FERNANDA BACCIN, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 35.185.288 SSP/SP e do CPF nº 320.887.948-24, residente e domiciliada à Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, conforme Procuração Pública lavrada no 16º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo/SP, às fls. 335/336 do Livro 3.459, em 22 de setembro de 2009, devidamente confirmada via fac-simile em 22/03/2010.

**FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA, datada de 05 de março de 2010. **VALOR:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), (correspondente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 70.878), na Data de Liberação dos Recursos e atualizado conforme item 1.3 em diante do Contrato de Financiamento Imobiliário. **CONDIÇÕES:** Atualização monetária: A partir da Data de Liberação dos Recursos, com base na variação mensal acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), ou outro índice que venha substituí-lo, conforme disposto no Contrato de Financiamento Imobiliário; Juros

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

70.877

FLS.:

IV

remuneratórios: A partir da Data de Liberação dos Recursos, taxa efetiva de juros de 11% (onze por cento) ao ano, capitalizada diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculado na forma do Contrato de Financiamento Imobiliário; Encargos moratórios: multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA/IBGE, ou índice que venha a substituí-lo, com cálculo pro rata die, se necessário; Data de vencimento final: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da Data de Liberação de Recursos; O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados na CCI. Sem prejuízo do disposto no item 2.1 do instrumento objeto do presente registro, as Obrigações Garantidas estão perfeitamente descritas e caracterizadas no Contrato de Financiamento Imobiliário, do qual esta Alienação Fiduciária é parte integrante e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito. Valor de Venda para fins de Leilão: As partes estabelecem de comum acordo, que o valor total de venda dos imóveis, para fins de leilão, é de R\$ 18.387.452,00, sendo que, deste valor, (I) R\$ 9.838.162,00 correspondente ao Imóvel I; e (II) R\$ 8.549.290,00, corresponde ao Imóvel II, sendo que estes valores deverão ser devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE, desde a data de assinatura desta Alienação Fiduciária até a data de realização do leilão. Fica fazendo parte integrante da presente Alienação, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, COM GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA, SOB A FORMA ESCRITURAL, datado de 11 de março de 2010, em que são partes, como EMISSOR, RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A., como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE, PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, e como DEVEDORA, GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Cartório. Demais cláusulas e condições constantes do Instrumento objeto do presente registro, que fica arquivado neste Cartório. **GARANTIA: EM GARANTIA FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula, e todas as suas acessões, melhorias e benfeitorias, presentes e futuras, enquanto não cumpridas as Obrigações Garantidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor total das Obrigações Garantidas e seus respectivos acessórios, inclusive atualização monetária, permanecendo íntegra até que a totalidade das Obrigações Garantidas sejam satisfeitas. (PROTOCOLO: 158.906/12/03/2010). Custas: R\$ 2,00; dou fé.  
O oficial:

AV.2/70.877, em 16 de Fevereiro de 2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO e PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, datado de 28 de agosto de 2015 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no R.1 desta matrícula. Protocolo: 222.688 de 16 de Fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EDF45338-5JSQ.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaiff *RS*  
AV.3/70.877, em 18 de Fevereiro de 2016. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº 01.03.229.0100.0.000, conforme consta na escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento, página nº 325, do Livro nº 3590, em 31 de agosto de 2015, lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas, comarca de São Paulo/SP. Protocolo: 221.983 de 22 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EDF45336-YFCQ.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaiff *RS*  
R.4/70.877, em 18 de Fevereiro de 2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

TRANSMITENTE: GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.158.279/0001-97, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 1595, Centro, Blumenau/SC. **ADQUIRENTE: BANCO INDUSVAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.024.352/0001-71, Continua na Ficha 02...



REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

R

ANO: 2016


Ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 70.877

(setenta mil e oitocentos e setenta e sete)

Data: 18 de Fevereiro de 2016

com sede na Rua Iguatemi, nº 151, São Paulo/SP. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento, página nº 325, do Livro nº 3590, em 31 de agosto de 2015, Ata Retificativa, página nº 177, do Livro nº 3610, em 25 de novembro de 2015 e Ata Retificativa, página nº 319, do Livro 3615, em 14 de dezembro de 2015, ambas lavradas pelo 8º Tabelionato de Notas, comarca de São Paulo/SP. VALOR: R\$ 6.025.890,68. ITBI: recolhido mediante a guia nº 6214/2015, no valor de R\$ 120.517,81, pela avaliação fiscal de R\$ 6.025.890,68, em data de 21/10/2015, no Banco Indusval & Partners via internet banking, protocolo nº 21071 55918 00201 01066 30900 07040, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 00000.50020.1177.9804, no valor de R\$ 2.299,22, em data de 04/11/2015, no Banco Indusval & Partners via internet banking, protocolo nº 22001 48812 10003 01076 50301 01030, conforme consta na escritura. FRJ complementar: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1204.7189, no valor de R\$ 183,34, em data de 17/02/2016, no Banco Itaú, conforme autenticação nº 45D2 D470 6131 C479 976E B1C3 94C5 OEA0 9743 1D52, referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas mencionadas na escritura objeto deste registro. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. Confirmação: a procedência e a eficácia da escritura pública foram confirmadas por esta serventia. Emitida a DOI. Protocolo: 221.983 de 22 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 1200,00. Selc de fiscalização: EDF45326-JXVC.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff 

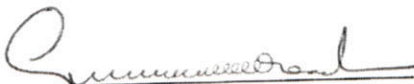
Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 70.877, datada de 01 de Agosto de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EDF45347-1GA9**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

São José, 19 de Fevereiro de 2016.

- 
- Ederson Sutil Antunes
  - Daniela Leite
  - Vilson Martins Junior
  - Vanessa Barbosa Silveira
  - Márcia Regina dos Santos
  - Guilherme Ramos Arruda
  - Vanessa Dias Gonçalves
  - Francine Rodrigues Fentzlaff
  - Naurimar Adriano D. A. Lacerda

**Emolumentos:**

01 Certidões/ Valor.....R\$ 0,00

Selo: R\$ 1,70

Total: R\$ 1,70

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2 - NZ

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 069 ANO 2006

Matrícula Nº: 70.878

Data: 01 de Agosto de 2006

(setenta mil oitocentos e setenta e oito)

**Identificação do Imóvel:**

O terreno com a área de 10.795,51m<sup>2</sup> (dez mil setecentos e noventa e cinco metros e cinquenta e um centímetros quadrados), designado por **ÁREA REMANESCENTE 03**, do Loteamento "SANTA PAULA RESIDENCE & RESORT", situado em Picadas do Norte, Bairro Roçado, neste Município e Comarca de São José-SC, aprovado e registrado pela Prefeitura Municipal de São José-SC, sob nº 07/05 fls. 06 do Livro 01, Processo 8792/05 em 06.10.2005; com as seguintes dimensões e confrontações: frente em seis (6) lances, o 1º com 24,69 metros, o 2º com 21,66 metros, o 3º com 55,60 metros, o 4º com 49,57 metros, o 5º com 14,33 metros e o 6º com 38,52 metros, estrema com a Rua "F" do referido loteamento; fundos em dois (2) lances, o 1º com 117,13 metros e o 2º com 31,70 metros, estrema com o Loteamento Santa Paula Royal Tênis; laterais, lado direito medindo 23,34 metros, estrema com a Rua "G" e o lote nº 01 da quadra 01; e do lado esquerdo, medindo 78,38 metros, estrema com a Área Remanescente 02 do referido loteamento.

**PROPRIETÁRIO:** GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.158.279/0001-97, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cardoso Ribeiro, nº 290, Centro, Ourinhos, São Paulo-SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 012 do Livro 2/MY sob nº R.1-65.765 em 01 de Agosto de 2.006.

O oficial:

ARS

R.1/70.878, em 22 de Março de 2010.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**DEVEDORA/FIDUCIANTE:** GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.279/0001-97, com sede à Rua 7 de Setembro, nº 1.595, em Blumenau/SC, neste ato representada pelo Sr. REYNALDO GALVES LEAL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 6.051.327-5 SSP/SP e do CPF nº 796.678.568-87, residente e domiciliado à Rua Fábio Aparecido Vianna, nº 168, Jardim Paulista, Ourinhos/SP, conforme 3ª Alteração Contratual registrada na JUCESC em 13/08/2008, sob o nº 20082359121, (adiante designada simplesmente como "Fiduciante" ou "Devedora").

**CREDEDORA/FIDUCIÁRIA:** RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22, com sede à Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, neste ato representada por FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, solteira, economista, portadora da CNH nº 013.187.264-0 DETRAN/RJ e do CPF nº 052.718.227-37, residente e domiciliada à Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21/09/2009, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 385.160/09-4, e por sua procuradora FERNANDA BACCIN, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da C.I. nº 35.185.288 SSP/SP e do CPF nº 320.887.948-24, residente e domiciliada à Rua Amauri, nº 255, 5º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, conforme Procuração Pública lavrada no 16º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo/SP, às fls. 335/336 do Livro 3.459, em 22 de setembro de 2009, devidamente confirmada via fac-símile em 22/03/2010.

**FORMA DO TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS EM GARANTIA, datada de 05 de março de 2010. **VALOR:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), (correspondente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula 70.877), na Data de Liberação dos Recursos e atualizado conforme item 1.3 em diante do Contrato de Financiamento Imobiliário. **CONDIÇÕES:** Atualização monetária: A partir da Data de Liberação dos Recursos, com base na variação mensal acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), ou outro índice que venha substituí-lo, conforme disposto no Contrato de Financiamento Imobiliário: Juros







CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº

70.878

FLS.:

IV

remuneratórios: A partir da Data de Liberação dos Recursos, taxa efetiva de juros de 11% (onze por cento) ao ano, capitalizada diariamente, de forma exponencial pro rata temporis, com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculado na forma do Contrato de Financiamento Imobiliário; Encargos moratórios: multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da atualização monetária pelo IPCA/IBGE, ou índice que venha a substituí-lo, com cálculo pro rata die, se necessário; Data de vencimento final: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da Data de Liberação de Recursos; O local, as datas de pagamento e as demais características dos Créditos Imobiliários estão discriminados na CCI. Sem prejuízo do disposto no item 2.1 do instrumento objeto do presente registro, as Obrigações Garantidas estão perfeitamente descritas e caracterizadas no Contrato de Financiamento Imobiliário, do qual esta Alienação Fiduciária é parte integrante e inseparável, para todos os fins e efeitos de direito. Valor de Venda para fins de Leilão: As partes estabelecem de comum acordo, que o valor total de venda dos imóveis, para fins de leilão, é de R\$ 18.387.452,00, sendo que, deste valor, (I) R\$ 9.838.162,00 correspondente ao Imóvel I; e (II) R\$ 8.549.290,00, corresponde ao Imóvel II, sendo que estes valores deverão ser devidamente atualizados pelo IPCA/IBGE, desde a data de assinatura desta Alienação Fiduciária até a data de realização do leilão. Fica fazendo parte integrante da presente Alienação, o INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL, COM GARANTIA REAL IMOBILIÁRIA, SOB A FORMA ESCRITURAL, datado de 11 de março de 2010, em que são partes, como EMISSOR, RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S.A., como INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE, PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, e como DEVEDORA, GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., que fica arquivado neste Cartório. Demais cláusulas e condições constantes do Instrumento objeto do presente registro, que fica arquivado neste Cartório. GARANTIA: EM GARANTIA FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, e todas as suas acessões, melhorias e benfeitorias, presentes e futuras, enquanto não cumpridas as Obrigações Garantidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor total das Obrigações Garantidas e seus respectivos acessórios, inclusive atualização monetária, permanecendo íntegra até que a totalidade das Obrigações Garantidas sejam satisfeitas. (PROTOCOLO: 150.906/12/03/2010). Custas: R\$ 4,67; dou. fé.  
O oficial:

AV. 2/70.878, em 18 de Fevereiro de 2016. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO E PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, datado de 28 de agosto de 2015 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no R.1 desta matrícula. Protocolo: 222.688 de 16 de Fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EDF45339-5YMO.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *RS*

AV. 3/70.878, em 18 de Fevereiro de 2016. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº 01.03.229.0200.0.000, conforme consta na escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento, página nº 325, do Livro nº 3590, em 31 de agosto de 2015, lavrada pelo 8º Tabelionato de Notas, comarca de São Paulo/SP. Protocolo: 221.983 de 22 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EDF45337-PZEP.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaff *RS*

R. 4/70.878, em 18 de Fevereiro de 2016. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.**

TRANSMITENTE: GSP INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.158.279/0001-97, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 1595, Centro, Blumenau/SC. ADQUIRENTE: BANCO INDUSVAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.024.352/0001-71, Continua na Ficha 02...



Registro  
de Imóveis  
São José

Naurimar Adriano D. A. Lacerda - Oficial Designado  
Avenida Leoberto Leal, nº 389, 1º andar – salas 03 a 09  
Barreiros – São José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

REGISTRO GERAL  
Livro Nº 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

*h*

ANO: 2016

Ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 70.878

Data: 18 de Fevereiro de 2016

(setenta mil e oitocentos e setenta e oito)

com sede na Rua Iguatemi, nº 151, São Paulo/SP. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de confissão de dívida e dação em pagamento, página nº 325, do Livro nº 3590, em 31 de agosto de 2015, Ata Retificativa, página nº 177, do Livro nº 3610, em 25 de novembro de 2015 e Ata Retificativa, página nº 319, do Livro 3615, em 14 de dezembro de 2015, ambas lavradas pelo 8º Tabelionato de Notas, comarca de São Paulo/SP. VALOR: R\$ 5.236.453,22. ITBI: recolhido mediante a guia nº 6214/2015, no valor de R\$ 104.729,06, pela avaliação fiscal de R\$ 5.236.453,22, em data de 21/10/2015, no Banco Indusval & Partners via internet banking, protocolo nº 21071 55918 00201 01066 30900 07040, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 00000.50020.1177.9804, no valor de R\$ 2.299,22, em data de 04/11/2015, no Banco Indusval & Partners via internet banking, protocolo nº 22001 45812 10003 01076 50301 01030, conforme consta na escritura. FRJ complementar: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1204.7189, no valor de R\$ 183,34, em data de 17/02/2016, no Banco Itaú, conforme autenticação nº 45D2 D470 6131 C479 976E B1C3 94C5 0EAO 9743 1D52, referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas mencionadas na escritura objeto deste registro. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Certidões de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. Confirmação: a procedência e a eficácia da escritura pública foram confirmadas por esta serventia. Emitida a DOI. Protocolo: 221.983 de 22 de Janeiro de 2016. Emolumentos: R\$ 800,00. Selo de fiscalização: EDF45327-N8MS. Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaiff *h*

Certidão da Matrícula nº: 70.878  
Impresso em: 19/02/2016

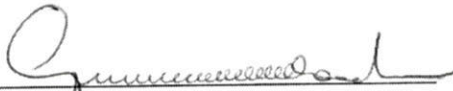
Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 70.878, datada de 01 de Agosto de 2006, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EDF45348-L09A**

Confira os dados do ato em:  
**selo.tjsc.jus.br**

São José, 19 de Fevereiro de 2016.

- 
- ( ) Ederson Sutil Antunes  
( ) Daniela Leite  
( ) Vilson Martins Junior  
( ) Vanessa Barbosa Silveira  
( ) Márcia Regina dos Santos  
( ) Guilherme Ramos Arruda  
( ) Vanessa Dias Gonçalves  
( ) Francine Rodrigues Fentzlaff  
( ) Naurimar Adriano D. A. Lacerda

**Emolumentos:**

01 Certidões/ Valor.....R\$ 0,00

Selo: R\$ 1,70

Total: R\$ 1,70

**A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)**